

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: 032/2020

Data: 15/05/2020.

Objeto:

→Aquisição de letreiro em aço galvanizado iluminado, tamanho de 0,80 cm de altura, com escrita “EU AMO HUMAITÁ” e dentro do coração escrito “MUNICÍPIO JARDIM”.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de letreiro em aço galvanizado iluminado, tamanho de 0,80 cm de altura, com a escrita “EU AMO HUMAITÁ” e dentro escrito MUNICÍPIO JARDIM. Conforme se justifica a seguir.

Hoje, a "onda" de letreiros turísticos que vem tomando conta de vários pontos turísticos no Brasil e no mundo, são tão acessíveis que os turistas ou até mesmo os moradores não se contém em tirar uma foto ao lado das letras, querendo interagir com elas, escalá-las, entrar e sair dos seus recortes, fazer brincadeiras irreverentes. Se você pudesse tirar uma foto sua num letreiro turístico você resistiria?! certamente nem você, nem turistas deixariam escapar a oportunidade de registrar, muitas vezes de forma divertida a sua passagem pela cidade. Isso acontece com mais frequência com o uso das redes sociais.

Justifica-se a presente contratação no intuito de ser instalado em um local turístico, com ampla visibilidade, local de encontro familiar, de casais, amigos, visitantes, optamos, assim, pelo letreiro EU “CORÇÃO” HUMAITÁ (EU AMO HUMAITÁ), para que todos possam contemplar, tirar fotos, aumentando até o turismo em nossa Cidade.

Acrescenta-se que a presente indicação tem o objetivo de criar mais um atrativo turístico, bem como, de divulgar o nome 'HUMAITÁ', sendo que o letreiro poderá ser cenário para registros fotográficos dos munícipes e turistas.

Diante do exposto acima solicitamos autorização para processo licitatório na modalidade que couber, conforme documentação em anexo.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Vanessa Wegmann
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: 10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria de Turismo

Elemento: 33.90.39.630000 – Serviços Gráficos

Despesa: 308

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Lenir Cecília Dahlen

Secretária de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

b) Objetivo: **Aquisição de letreiro em aço galvanizado iluminado, tamanho de 0,80 cm de altura, com escrita “EU AMO HUMAITÁ” e dentro do coração escrito “MUNICÍPIO JARDIM”.**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria de Turismo

Elemento: 33.90.39.630000 – Serviços Gráficos

Despesa: 308

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2020.

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 24, II**, da Lei 8666/93.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch

Assinatura: _____

Nome: Ricardo George Schuster

Assinatura: _____

Nome: Janete de Moura

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 05/2020

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Maurício Daniel Bartzen
Assessor Jurídico

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para aquisição de letreiro em aço galvanizado iluminado, tamanho de 0,80 cm de altura, com escrita “EU AMO HUMAITÁ” e dentro do coração escrito “MUNICÍPIO JARDIM”, por ADELIR GONÇALVES DE MORAIS, CNPJ nº 20.695829/0001-63, com sede na Rua dos Morom, nº 645, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da aquisição de letreiro em aço galvanizado iluminado, tamanho de 0,80 cm de altura, com escrita “EU AMO HUMAITÁ” e dentro do coração escrito “MUNICÍPIO JARDIM”, por ADELIR GONÇALVES DE MORAIS, CNPJ nº 20.695829/0001-63, com sede na Rua dos Morom, nº 645, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, conforme orçamento pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020.

Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para aquisição de letreiro em aço galvanizado iluminado, tamanho de 0,80 cm de altura, com escrita “EU AMO HUMAITÁ” e dentro do coração escrito “MUNICÍPIO JARDIM”, por ADELIR GONÇALVES DE MORAIS, CNPJ n° 20.695829/0001-63, com sede na Rua dos Morom, n° 645, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei n° 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 15 de maio de 2020

Fernando Wegmann
Prefeito Municipal